DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.581, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação e Recebimento dos bens inservíveis da Câmara Municipal de Matozinhos, e contém outras proviências ."

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Adriana Raposo Dutra, Carlos Alberto Lima, Fernando Pires de Pinho e Pascoal Soares de Oliveira, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação e Recebimento dos bens inservíveis da Câmara Municipal de Matozinhos.

Parágrafo Único. Os membros da comissão exercerão suas atribuições de forma gratuita, sem recebimento de qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou benefício.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 21 de dezembro de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 23 de dezembro de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG – Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de Uso Comercial de Espaços Públicos, a Título Precário e Oneroso, dos Boxes Livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as Cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação, os licitantes: Marcelha Nísia Ribeiro de Freitas Perdigão, Tamires de Cássia Barcelos, Sérgio Luiz de Oliveira Melo, Vicentina de Assis Catarino, Aredina Fernandes, Cristina Francisca dos Santos, Tamara Cássia da Silva Rosa, Kelisson Pablo de Oliveira Silva, Viviane de Assis Catarino, Cloves Ferreira Nunes, Angela Rodrigues Moura e Emanuel Francisco Maciel ME estão habilitados a prosseguirem no certame, e os licitantes: Débora Marcelina da Silva, Karine Marcelina Silva, Silvia Carla dos Reis, Pedro Henrique Perazolli, Dilma Alves Junqueira, Maria José Martins Ferreira, André Phillip Serra Gonçalves Dias, Márcia Cristina de Oliveira Soares, Marta Isabel da Silva, Lidiane Amaral Gomes, Valéria Batista de Sousa, Dionea de Oliveira Souza, Maria das Graças Olinda Cavalcante Carvalho e Santo Butiquim Bar e Restaurante Ltda estão inabilitados, conforme Ata de Julgamento da CPL. Ciente do prazo de interposição de recurso concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, caso queiram. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 53/PMM/2020, Pregão Presencial 39/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 17/12/2020, esta municipalidade torna público para conhecimento dos interessados, a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

aplicação da penalidade de Multa de 5%, ou seja, R$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos), sobre o valor da NAF 33315; por descumprimento da cláusula 5.I da Ata de Registro de Preços 113/PMM/2020, à empresa Polo Comercial Eireli, CNPJ: 24.507.460/0001-79. E, em atenção ao artigo 109, I, "f", da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 53/PMM/2020, Pregão Presencial 39/PMM/2020, cujo objeto é Aquisição de Material Elétrico. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de Advertência conforme despacho datado em 17/12/2020 por descumprimento da cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços 109/PMM/2020 em resposta a notificação 213/2020, à empresa Delvalle Materiais Elétricos Eireli, CNPJ: 37.227.550/0001-58. E, em atenção ao artigo 109, I, "f", da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 109/PMM/2019, Inexigibilidade 06/PMM/2019, torna público, para conhecimento dos interessados Rescisão do Contrato n.º 159/PMM/2020 da empresa Evandro Marcelino Moutinho 88512126604 – CNPJ: 34.670.864/0001-32. Data da Rescisão: 17/12/2020. Cujo objeto é a prestação de serviços de pedreiro, conforme relação consignada no Anexo IV ao edital de Chamada Pública n.º 06/PMM/2019, nas comunicações internas 382/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Despacho emitido pelo Exmo Prefeito em 17/12/2020 e artigo 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93. E, em atenção ao artigo 109, I, "e", da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 106/PMM/2020, Inexigibilidade 03/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados Rescisão do Contrato n.º 213/PMM/2020 da empresa Roberto Jose da Silva 04319878663 – CNPJ: 38.403.375/0001-75. Data da Rescisão: 17/12/2020. Cujo objeto é a prestação de serviços de pedreiro, conforme relação consignada no Anexo IV ao edital de Chamada Pública n.º 03/PMM/2020, nas comunicações internas 383/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Despacho emitido pelo Exmo Prefeito em 17/12/2020 e artigo 79, I da Lei Federal n.º 8.666/93. E, em atenção ao artigo 109, I, "e", da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.